



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 20 de Março de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 228/E189/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 24 de Março de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Março de 2014:

Como referiu a Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, com a alteração do contexto social, sofreu também alteração do pensamento quanto à necessidade do serviço de creche. No passado, a razão principal para colocar crianças de tenra idade nas creches era a falta de adultos em casa que pudessem cuidar delas, daí havia a necessidade da ajuda das creches na partilha da respectiva responsabilidade. No presente, a razão principal já não é a falta de adultos em casa para tomar conta dos filhos, mas sim espera-se que através da colocação nas creches se procura elevar a capacidade de auto-administração, de convivência social e de adaptação em grupo das crianças, com vista a prepará-las, o mais cedo possível, para a entrada na fase do ensino infantil. Nos últimos meses, no âmbito da organização alargada do serviço de prestação de cuidados de meio dia, o Instituto de Acção Social (IAS) tem mantido reuniões com as entidades gestoras da maior parte das creches, cujos responsáveis ou representantes presentes reconheciam também a existência do fenómeno acima referido. Havia entidades gestoras que apontaram para o facto de mais de 70%



(Tradução)

das famílias, com crianças nas respectivas creches, terem empregadas domésticas em casa. Na realidade, segundo dados do censo de 2011, fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), nesse ano Macau tinha um total de 13.121 famílias com crianças de menos de 3 anos de idade. Desse número, havia 6.817 famílias com crianças a viverem só com os pais, das quais apenas 2.728 famílias, no máximo, cujas crianças careciam dos cuidados por outras vias, sem serem os do pai ou da mãe ou da empregada doméstica que pernoitava na casa da família empregadora, que incluíam as creches, para partilha da responsabilidade de cuidar dos filhos de tenra idade. Portanto, a partir da informação apresentada pelas respectivas entidades gestoras e dos dados fornecidos pela DSEC, pode ver-se que a situação de os pais serem ambos trabalhadores e sem terem ninguém para cuidar dos filhos em casa não constituiu, praticamente, a razão principal do aumento brusco da procura do serviço de creche registado nos recentes anos.

Como departamento governamental encarregado de regular o serviço de creche e para responder à procura desse serviço pela sociedade, o IAS irá continuar a adoptar activamente diversas medidas para aumentar, inclusivamente, o número de vagas do serviço de creche do dia inteiro. O IAS entende a posição dos pais de que perante as opções disponibilizadas todos os pais desejam conseguir o serviço de creche de dia inteiro para os filhos. No entanto, sob o ponto de vista da necessidade de desenvolvimento psicológico e físico da criança, a não ser que em casa não haja realmente ninguém para cuidar dela, os



(Tradução)

pais devem chamar para si próprios a responsabilidade de cuidar e educar os filhos por forma estável e individual ou encontrar familiares/amigos que possam fazê-lo, sobretudo quando a criança tenha menos de 2 anos de idade, no sentido de lhe proporcionar seguramente os sentimentos necessários de dependência, segurança, confiança, intimidade e amor no percurso inicial de vida, através de uma relação familiar, com vista a estabelecer os alicerces para o desenvolvimento saudável de vida da criança no futuro. Assim, o IAS tem vindo a encorajar os pais com condições a prestarem pessoalmente cuidados aos seus filhos, não se aconselhando a entrega dos mesmos às creches, no uso do serviço de creche por dia inteiro.

Quanto ao desejo dos pais de prepararem melhor os filhos o mais cedo possível antes da sua entrada na fase do ensino infantil, o IAS entende que é adequado arranjar-lhes o serviço de prestação de cuidados de meio dia, permitindo-lhes a participação em actividades educativas por 3 a 4 horas durante a manhã ou a tarde, no sentido de satisfazer as respectivas necessidades. Desta forma, pode atingir-se, por um lado, o objectivo do desejo dos pais quanto à elevação da capacidade de auto-administração, de convivência social e de adaptação em grupo dos filhos, e corresponder, por outro lado, ao estado físico e psicológico das crianças de 2 a 3 anos de idade, de acordo com as características de desenvolvimento da capacidade ainda limitada das mesmas, no âmbito da manutenção do tempo de concentração e da participação em actividades interactivas. Assim, dá-se resposta ao desejo dos pais e às necessidades dos



filhos de tenra idade, de forma equilibrada. Em 2014, o IAS planeia alargar o serviço de prestação de cuidados de meio dia, prestado inicialmente por 5 creches através de um projecto-piloto, a todas as creches com condições, localizadas em diferentes zonas de Macau. Cada uma dessas creches organizará uma a duas turmas de serviço de prestação de cuidados de meio dia destinadas às crianças de mais de 2 anos de idade, com vista a facilitar os pais com crianças desse grupo etário e permitir às mesmas a obtenção da educação adequada antes da fase do ensino infantil. De facto, uma terra pequena como Macau, por enquanto não possui condições para proporcionar o serviço de creche de dia inteiro a todas as crianças de 0 a 3 anos de idade. Tomando o ano de 2014 como exemplo, as crianças de 2 a 3 anos de idade em Macau atingiram já o número de cerca de 7.000. Assim, para proporcionar oportunidade de ser cuidado e educado às crianças de tenra idade que tenham adultos em casa, o serviço de prestação de cuidados de meio dia será uma opção política mais justa e eficaz. O IAS compreende que esse serviço é uma novidade em Macau, o que levará algum tempo para os pais e os trabalhadores das creches se adaptarem a tal. Por isso, ultimamente o IAS, com a cooperação das creches, tem vindo a reforçar a promoção e a divulgação desse serviço, esperando-se que as partes pertinentes possam inteirar-se melhor do funcionamento desse serviço e dos seus efeitos positivos à sociedade actual.

Ao longo dos últimos anos em que foi implementado o projecto-piloto sobre a prestação de cuidados de meio dia nas creches, este Instituto tem



mantido um contacto estreito com as creches que aderiram ao projecto, por forma a poder proceder oportunamente aos devidos ajustamentos do projecto depois de reflexões regulares, e consequentemente, para que a este tipo de prestação de cuidados da creche se possa tornar um serviço eficiente e estável. Apesar de certas creches que aderiram ao projecto terem revelado ao IAS que a hora de entrada da turma que carece de cuidados da creche durante a parte da tarde é um incómodo ao descanso das turmas que frequentam a creche todo o dia, o IAS não regateou esforços para dialogar com essas creches, tendo conseguido que as mesmas, a partir do corrente ano procedam a um ajuste das horas de entrada para a turma da parte da tarde, e implementem as devidas medidas, prevendo portanto, que tal problema possa ser resolvido. De facto, segundo os dados apresentados ao IAS pelas 5 creches que aderiram ao projecto-piloto, verificou-se que os resultados foram satisfatórios, pois a taxa média de utilização do serviço de prestação de cuidados de meio dia atingiu os 80%. É de acrescentar que, até ao dia 14 de Abril do corrente ano, das 9 creches que já tem o seu período de inscrição terminado, com excepção de 1 que foi recentemente criada, 8 delas registaram um número de pessoas interessadas ao serviço de prestação de cuidados de meio dia superior às vagas que possam ser disponibilizadas, o que conduziu a um sorteio para a definição da lista definitiva dos novos utentes das creches. Como se depreende do referido, existe realmente na sociedade a necessidade do serviço de prestação de cuidados de meio dia. Até à presente data, para além das 5 creches que estão a prestar os cuidados de meio dia, um total de 17 creches deram resposta ao IAS, manifestando o interesse de



criar também, em 2014, turmas para a prestação de cuidados de meio dia, o que reflecte que tal política granjeou o apoio das entidades gestoras das diferentes creches.

Ciente de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng está preocupada com o problema sobre como garantir que as novas creches possam entrar em funcionamento segundo a data prevista, é de referir que o IAS e os Serviços das Obras Públicas chegaram já a um consenso, para que no futuro os trabalhos de apreciação dos desenhos das creches, bem como de recepção de obra possam ser acelerados. O IAS informa que, para além de melhorar os trâmites relativos ao concurso para a adjudicação de obras, no decurso da obra, irá também supervisionar o andamento das obras através de reuniões que serão realizadas regularmente. Em paralelo, este Instituto irá proceder à coordenação dos trabalhos, no sentido de que as entidades gestoras das creches possam, em tempo oportuno, concluir os trabalhos inerentes ao planeamento dos serviços, ao recrutamento do pessoal, à aquisição de equipamentos, ao pedido de licença, e aos trabalhos preparativos sobre a admissão de alunos, eliminando, portanto, com todo o esforço, os factores possíveis que possam vir a atrasar a entrada em funcionamento das creches.

A respeito da distribuição dos recursos humanos das creches, refere-se que actualmente as salas de actividades que acolhem bebés de idades compreendidas entre os 3 meses e 1 ano, são providas de 0,5 educador de infância proveniente do curso profissional, de 1 auxiliar de educação, de 1 ama, bem como de 0,5 a 1



(Tradução)

cuidador para a saúde (variando em função do número de salas de actividades que acolhem bebés), perfazendo portanto um total que varia entre os 3 e 3,5 trabalhadores da área de educação e de ama que se destinam a servir no máximo 25 bebés (as turmas infantis ministradas pelas creches subsidiadas pelo IAS tem mantido ao longo do tempo, quer antes quer depois da revisão da respectiva legislação, um número máximo de 25 bebés para cada sala de actividade). No tocante às salas de actividades que acolhem crianças com pelo menos 1 ano de idade, são providas de 0,5 educador de infância proveniente do curso profissional, de 1 auxiliar de educação e de 1 ama, perfazendo um total de 2,5 trabalhadores da área de educação e de ama que se destinam a servir um máximo de 28 crianças. E futuramente, com a revisão da respectiva legislação, o máximo de crianças a serem acolhidas vão passar de 28 para 30 e daí que o IAS irá prover a cada sala de actividade que acolhe 30 crianças, de 0,5 ama, por forma a que cada sala possa dispor de 3 trabalhadores da área de educação e de ama. Ademais, a partir de 2014, cada sala de actividade que acolher turma que carece de cuidados de meio dia, será provida de 0,5 educador de infância, de 2 auxiliares de educação e 2 amas, perfazendo um total de 4,5 trabalhadores da área de educação e de ama que se destinam a servir quer da parte da manhã quer da parte de tarde a turma com um máximo de 28 crianças (de 30 crianças depois da revisão da respectiva legislação). O IAS crê que as medidas atrás referidas podem com eficácia apoiar o pessoal das creches a enfrentar o volume de trabalho decorrente do aumento do limite máximo de vagas de cada sala de actividade a ter lugar depois da revisão da respectiva legislação, como também



(Tradução)

da realização de turmas para a prestação de cuidados de meio dia. É de referir que, ao longo do tempo, a taxa de presença por dia das crianças, registada pelas creches de Macau, tem sido apenas de 70% aproximadamente, assim, mesmo que o aumento seja até de 2 vagas para cada sala de actividade, é de crer que o encargo a suportar pelas creches não será muito grande. O IAS, com certeza, irá continuar, de forma activa, a prestar apoio às creches em ministrar acções de formação destinadas aos seus trabalhadores de diferentes níveis, em ordem a consolidar e melhorar continuamente a qualidade dos serviços.

Quanto à existência de vozes no seio do sector em causa sobre o pedido de prover para cada duas turmas de 5 amas, mencionada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, refere-se que actualmente estão já disponibilizadas para cada duas salas de actividades de pelo menos 5 trabalhadores da área de educação e de ama. E, no futuro, ou seja, depois da revisão da respectiva legislação vão ter pelo menos 6 trabalhadores da área de educação e de ama para cada duas salas de actividades. Relativamente à criação de sala de actividade destinada à prestação de cuidados de meio dia, deve prover para cada duas salas de actividades de 9 trabalhadores de educação e de ama. Contudo, este Instituto apresenta uma opinião diferente em relação à opinião apresentada quanto à necessidade de prover a cada sala de actividade que acolhe um máximo de 25 bebés, de 1 enfermeira, pelas seguintes razões: Por um lado, não é viável, evidentemente, a opinião apresentada, dado que na realidade há uma permanente falta de enfermeiras e por outro lado, os trabalhadores que asseguram o trabalho da sala



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

de actividade destinada ao serviço dos bebés, são já cuidadores de saúde com formação adequada ou com curso profissional para a formação de enfermeiros, pelo que é desnecessário, de facto, aumentar mais 1 enfermeira nessa sala. Além disso, importa referir que em 2010, quando o número máximo de vagas de cada sala de actividade passou de 25 para 28, o IAS chegou a aumentar o subsídio destinado às creches, como forma de apoio a que se dá às mesmas no recrutamento de pessoal para a prestação adequada de serviços. Refere-se ainda que nesse ano, houve 10 creches que disponibilizaram mais um total de 86 vagas e, perante essa situação, o IAS concedeu a essas creches um apoio financeiro correspondente ao subsídio para 11 trabalhadores da área de educação e de ama.

Para terminar, agradecemos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng pela atenção dispensada ao assunto relativo aos serviços das creches e pelas suas opiniões.

Aos 16 de Abril de 2014.

A Presidente, Subst.<sup>a</sup>, do IAS

Vong Yim Mui